



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 12 de Maio de 2025 às 12:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-29442025, **Código de validação:** F1780E5B3F.



DESPACHO-DG - 29442025
(relativo ao Processo 62012025)
Código de validação: F1780E5B3F

Assunto: Processo Licitatório – formação de registro de preços – fornecimento e instalação de persianas e fornecimento de placas e películas.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG).

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do DESPACHO-CSG-6512025 (ID 9101521), no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG) solicita autorização para abertura de processo licitatório, visando à formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento e instalação de persianas, bem como no fornecimento de placas e películas**, no valor total estimado de R\$ 597.740,30 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos), conforme Termo de Referência (TREF-CSG-202025), anexado ao ID 9206007.

Ao examinar os autos, a Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM) manifestou-se pela existência de impedimentos ao pleito, em razão das pendências apontadas no parecer técnico (PTC-ACI-4412025). No entanto, a Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG) apresentou as justificativas necessárias visando ao saneamento das pendências mencionadas, conforme DESPACHO-CSG-8272025.

Por fim, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), em síntese, manifestou-se favorável ao pedido formulado na inicial, consoante DESPACHO-SEAF-15012025.

Vieram os autos.

Ante o exposto, considerando todas as informações e documentos contidos nos autos, este Diretor-Geral:



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 12 de Maio de 2025 às 12:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-29442025, **Código de Validação:** F1780E5B3F.



1. Autoriza a abertura de processo administrativo visando à instauração do competente certame licitatório;
2. Determina, visando o prosseguimento do feito, o encaminhamento dos autos à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para adoção das demais providências necessárias, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

assinado eletronicamente em 12/05/2025 às 12:57 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL